

RELATÓRIO ÁREA DE VOLTA GRANDE Nº 001/83

- 1 - Objetivo "... informarem as comunidades indígenas da Reserva Sangradouro, sobre os trabalhos que esta Fundação está desenvolvendo, visando a alteração dos limites da referida Reserva, decorrente da solicitação de acréscimo à mesma "... Portaria Nº 150 E, de 09 de maio de 1983.
- 2 - Participantes: José Carlos Alves - Del. 7º DR  
José João de Oliveira - Sociólogo/DGPI - DID  
Ana Maria da Paixão - Antropóloga/DGC  
Oswaldo Scotti - Pe. Diretor de Sangradouro  
Emi de Paula e Souza - Técnico Indigenista
- 3 - Antecedentes: Desde o levantamento efetuado pela equipe responsável pela definição da Reserva Indígena de Sangradouro, em 1977 que os índios vêm reivindicando a anexação da gleba, denominada Volta Grande com uma área aproximada de 14.650 Ha., à margem Rio das Mortes.  
Em 1981, ocorreram atritos entre índios e não-índios, com a intervenção de fazendeiros, sendo necessário o apoio da PM/MT e DPF, intuito de evitar o agravamento da situação.  
Em 1982, a 7ªDR procedeu a um levantamento de propriedades existentes na área de Volta Grande, constatando 17 (dezesete) propriedades.  
Em 1983, agravou-se a situação na RI Sangradouro, com os índios procurando se interar das resoluções sobre Volta Grande 7ªDR e em Brasília.
- 4 - Situação Atual: Os indígenas da RI Sangradouro solicitam a anexação à sua área de Volta Grande e de Pindalibão.  
Justificativas: as duas áreas pertencem a áreas de peregrinação dos Kayapo, antes do contato, onde se encontram vários cemitérios e vestígios de antigas aldeias.

- 2 - Volta Grande representa a única área de mata, com possibilidade de caça para os indígenas da Reserva.
- 3 - Pindaitão é antigo local de perambulação dos Índios da Aldeia Sangradouro;
- 4 - Necessidades de possuir terra, delimitada às futuras gerações local para sobreviver.
- 4.1 - A situação é de tensão dentro da área, tendo os indígenas se proposto a invadir principalmente, Volta Grande, destruindo fazendas e matando todos os civilizados que lá forem encontrados, caso não haja a aceitação de sua proposta.
- 4.2 - O diálogo com os funcionários da FUNAI foi mantido sob tensão e ameaças (física e de prisão), tendo permanecido três sobrevivores à noite do dia 11, na Aldeia Dom Bosco, como garantia de sobrevivência à área.
- 4.3 - Os líderes das duas aldeias desejam dialogar diretamente com o Sr. Presidente da FUNAI, com Diretores de Departamento (DQPI e DGO) com a finalidade de apresentar suas reivindicações e obtenção de resolução imediata.
- 4.4 - Não mais aceitam somente a delimitação da Mata de Volta Grande, por acharem-na pequena.
- 4.5 - Os indígenas solicitaram a imediata desmarcação da área, e suas presenças, e, caso isto não seja possível, a farão sozinho.
- 4.6 - Os indígenas da aldeia Dom Bosco não fazem questão do Pindaitão, mas de Volta Grande, o que é contrário ao desejo da comunidade de Sangradouro.
- 4.7 - Os indígenas da Aldeia Sangradouro não abrem mão do Pindaitão em troca de Volta Grande.
- 4.8 - A aldeia Dom Bosco solicitou um Posto Indígena em Volta Grande e a separação das duas áreas indígenas.

*[Handwritten signatures]*

- 4.9 - A aldeia Dom Bosco quer que a área de Volta Grande se  
em nome da COMUNIDADE XAVANTE DE DOM BOSCO e não como Res  
va, pertencente à UNIÃO ou a FUNAI.
- 4.10 - Os Xavante da aldeia Sangradouro desconhecem qualqu  
solicitação da área de Missão à FUNAI.
- 4.11 - Há acordo entre a Missão e os Índios da Aldeia Sangr  
douro de levar o limite da Reserva até a BR-070.
- 4.12 - Os Índios Borôro não solicitaram a área da Missão  
gundo nos disseram.
- 5 - Deram prazo até 30 de maio de 1983 para a resolução  
toda a situação, solicitaram ir à Brasília para se reunir  
com o Sr. Presidente no dia 16 de maio, para uma definiçã  
do problema.
- 6 - CONSIDERAÇÕES: A área de Volta Grande é antigo "habit  
dos Xavante de Sangradouro, que desde 1972 a vêm solicit  
Em 1980 começaram a exigir a Mata de Volta Grande, como é  
de sua antiga residência e adequada para caça. Como até  
momento não houve solução para suas reivindicações, os  
lhos decidiram também tomar uma área de cerrado, onde es  
várias fazendas e que foi motivo de levantamento realiza  
pela 7ªDR.

Notamos, apesar do clima hostil, um problema de lideranç  
Dom Bosco, incluindo-se uma possível cisão com a aldeia de San  
douro, que não se vê apoiada pela primeira. Por outro lado, a c  
nidade de Sangradouro pretende formar mais duas aldeias, em pos  
estratégicas da área. Foram realizados dois sobrevôos na área,  
a participação de membros das duas comunidades, principalmente  
velhos.

AMP/bjo.

*Jose Carlos Alves*  
JOSÉ CARLOS ALVES  
DEL. 7ªDR.

*Jose João de Oliveira*  
JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA  
SOC. DGPI

*Ana Maria da Paixão*  
ANA MARIA DA PAIXÃO  
ANTROP.DGO

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 15001E, DE 09 DE MAIO DE 1983


O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI,  
no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos.

R E S O L V E:

I. Designar os servidores JOSÉ CARLOS ALVES, Delegado da 7ª Delegacia Regional, JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, Chefe Substituto da DID/DGPI e ANA MARIA PAIXÃO, Antropóloga/DGO para sob a coordenação do primeiro, informarem as comunidades indígenas da Reserva Sangradouro, sobre os trabalhos que esta Fundação está desenvolvendo, visando a alteração dos limites da referida Reserva, decorrente da solicitação de acréscimo à mesma.

II. O prazo para execução dos trabalhos está fixado em 2 dias, a contar de 10.05.83.

III. As despesas decorrentes correrão por conta do Projeto DEMAT.

  
PAULO MOREIRA LEAL  
Presidente/FUNAI

DGPI/DCP/rm.

09 MAI 1983

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 015 /DGPI DE DE DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGE  
NA - DGPI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das  
atribuições que lhe conferem a Portaria nº 128/P, de 07.03.83,  
e tendo em vista a Portaria nº /E, de de maio de 1983.

R E S O L V E :

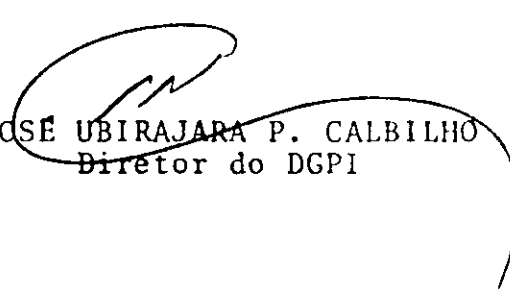
I. Determinar que os servidores JOSÉ JOÃO DE OLIVEI  
RA, Chefe Substituto da DID/DGPI e ANA MARIA PAIXÃO, Antropólo  
ga/DGO, por ocasião de deslocamento à Reserva Indígena Sangra  
douro, conforme Port. 1500/E/83;

a) mantenham, juntamente com o Sr. Delegado Regional,  
entendimentos preliminares com a Missão Salesiana, visando lega  
lizar as terras da referida Missão, ocupadas pelos índios Boro  
ro e Xavantes da Aldeia Sangradouro, bem como, entendimentos so  
bre a ocupação dos dois grupos das terras em questão;

b) procedam uma vistoria quanto à presença de não-  
indígenas na área da Mata da Volta Grande, compreendida entre os  
córregos Claro, Buritizal e rio Volta Grande.

II. O prazo previsto para execução dos trabalhos, é  
de 3 dias, a contar de 09.05.83.

III. As despesas decorrentes correrão à conta do  
DEMAT.

  
JOSE UBIRAJARA P. CALBILHO  
Diretor do DGPI

DGPI/DCP/rm.